



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Ordem do Dia das próximas Reuniões Ordinárias.  
vbc-mg, 19/08/91.

Vereador Wilian Fernandes Cabral  
Presidente da Câmara

PARECER CFOTC-002/91, em 19 de agosto de 1991.

Exmo Sr.

**VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

*Em 1º voto*  
APROVADO POR unanimidade dos presentes

*11 (onze) votos, com ausência do Vereador Brando Brava*

EM 26 / 08 / 91.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 048/91

*Em 2º e 3º votos*  
APROVADO POR unanimidade -

EM 26 / 08 / 91.

Wilian Fernandes Cabral  
Presidente da Câmara

*Wilian Fernandes Cabral*  
Presidente da Câmara

"Estabelece prazo para envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Pretende o nobre Edil José Januário Carneiro Neto a aprovação de Lei Ordinária, fixando o prazo para envio do Projeto de Lei Orçamentária por parte do Prefeito Municipal, para a Câmara Municipal em 30 de setembro de cada ano.

2º) - Tal projeto, visa corrigir uma grave anomalia jurídica que vem acontecendo, pois o prazo que o Executivo tem para encaminhar o Projeto de Orçamento à Câmara é 30 de agosto, sendo também, a data que a Câmara tem para encaminhar o seu Orçamento para ser englobado com o Orçamento Municipal.

3º) - Tal projeto, encontra embasamento ainda em nosso Regimento Interno, em seu Art. 128, visando corrigir tal anomalia, respeitando futuramente o prazo que for estabelecido pela Legislação Complementar Federal.

4º) - Pelo exposto e com o intuito de possibilitar o melhor planejamento orçamentário que implica em uma melhor administração, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

*Miguel Poggiani Gasparoni*  
Vereador Miguel Poggiani Gasparoni  
Presidente

*Álvaro Lopes Duarte Sól*  
Vereador Álvaro Lopes Duarte Sól  
Titular

*Ademir de Paula*  
Vereador Ademir de Paula  
Titular